



## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP



**LEI Nº 1170/14 DE 08 DE AGOSTO DE 2014.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PENÁPOLIS - DAEP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Eu, **ARNALDO APARECIDO DIONÍSIO**, Prefeito Municipal de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, etc.

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Zacarias, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**ART. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Contrato de prestação de serviços com **DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PENÁPOLIS - DAEP**, autarquia pública municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 49.576.614/0001-05, Inscrição Estadual 521.119.916.110, sediado na Av. Adelino Peters, nº 217, em Penápolis - SP.

**ART. 2º** - Os encargos que o Município de Zacarias vier assumir correrão por conta de recursos constantes no Orçamento vigente, suplementados se necessário, autorizando-se alterações administrativas nominais na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual de Investimentos.

**ART. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Zacarias, Paço "Aldo Oliva", aos oito (08) dias do mês de Agosto (08) do ano de dois mil e quatorze (2014).

**ARNALDO APARECIDO DIONÍSIO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado no setor de Expediente do Município de Zacarias, na data supra mencionado.

**APARECIDO JUARES MENDONÇA**  
Responsável pelo expediente

**JOSIANY KEILA M. MIRANDA BAGGIO**  
Assessora Jurídica – OAB/SP – 201.043